

OFÍCIO SEI Nº 0020456502/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 08 de março de 2024.

Processo: **118 - Atacadão S.A.**

Protocolo: **4206/2024**

Endereço do empreendimento: Rod. Governador Mário Covas, nº 206, Gloria

Inscrição cadastral: 09.20.20.42.9282

Interessado: Atacadão S.A.

M.URB Engenharia e Consultoria LTDA

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 08 de março de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
<b>1</b>	<b>Caracterização do empreendimento</b>					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo		X			
1.4	Legislação aplicável		X			Informar Decreto nº 56.543/2023 e Instrução Normativa nº 01/2024;
1.5	Histórico do empreendimento			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo		X			Preencher itens macrozona e setor; Suprimir informação de testada para faixa viária; Apresentar planta de implantação do empreendimento;
1.8	Cronograma de implantação			X		Apresentar justificativa da ausência de cronograma de implantação do empreendimento;
<b>2</b>	<b>Caracterização do local</b>					
2.1	Área diretamente afetada		X			Apresentar planta mais aproximada;
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
<b>3</b>	<b>Impacto socioeconômico</b>					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional			X		Apresentar dados da população flutuante;
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação		X			Apresentar parecer do órgão responsável;
3.4.2	Drenagem pluvial			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
3.4.3	Iluminação pública			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>

3.4.4	Rede de energia elétrica			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
3.4.5	Abastecimento de água			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
3.4.6	Esgotamento sanitário			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
3.4.7	Coleta de resíduos			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
3.4.8	Outros equipamentos urbanos	X				
3.5	Segurança pública		X			<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
3.6	Economia		X			<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
3.7	Valorização imobiliária		X			<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
<b>4</b>	<b>Impacto viário</b>					
4.1	Sistema viário		X			<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a> Encaminhar arquivos ".sumo" que contenha o arquivo de fluxo de parada e rede;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
4.2.3	Evolução do nível de serviço			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
4.3	Transporte coletivo		X			<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
4.4	Transporte ativo		X			<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
4.5	Sinalização viária		X			<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a> A proposta referente à sinalização viária deverá contemplar a Rua Ângelo Storrer da BR-101 até o cruzamento com a Rua Colon;
<b>5</b>	<b>Impacto morfológico</b>					
5.1	Ventilação			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
5.2	Iluminação			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
5.3	Paisagem urbana			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
5.4	Patrimônio natural e cultural			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
<b>6</b>	<b>Impacto ambiental</b>					
6.1	Ruído			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais			X		<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
<b>7</b>	<b>Relatório conclusivo</b>					
			X			<a href="#">Atender item conforme IN nº 01/2024;</a>
<b>8</b>	<b>Bibliografia</b>					
		X				
<b>9</b>	<b>Assinaturas</b>					
		X				
<b>10</b>	<b>Anexos</b>			X		Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela pavimentação; Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela drenagem; Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo; Pedido de parecer e o parecer da concessionária de energia; Pedido de parecer e o parecer da concessionária de água; Pedido de parecer e o parecer da concessionária de esgoto; Pedido de parecer e o parecer da concessionária de coleta; Fazer uma revisão nos anexos enviados, visto que há informações irrelevantes;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2024, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Tiburcio, Gerente**, em 12/03/2024, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2024, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020456502** e o código CRC **4DA068CA**.

---

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.044951-6

0020456502v5